# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




## SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU | 2 |
| Atos Oficiais | 2 |
| Portarias | 2 |


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ocauçu, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ocauçu poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ocaucu.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Ocauçu**
CNPJ 44.482.248/0001-01
Avenida Celeste Casagrande, 204
Telefone: (14) 3475-1204
Site: www.ocaucu.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu

**Câmara Municipal de Ocauçu**
CNPJ 02.326.538/0001-16
Rua Jacy Tavares Boechat, 32
Telefone: (14) 3475-1411
Site: ww.camaraocaucu.sp.gov.br

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




**PODER EXECUTIVO DE OCAUÇU**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**= PORTARIA N.° 003/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2.021 =**

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO COORDENADOR DE TRANSPORTES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013 que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Ocauçu, Estado de São Paulo, e da Outras Providências.

Considerando a Lei Complementar Municipal n.º 004/2013 de 17 de junho de 2013 que dispõe sobre a adequação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Ocauçu, corrige erros matérias e realiza alterações na Lei Complementar Municipal n.º 001/2013 de 27 de março de 2013, e da Outras Providências.

RESOLVE:

Artigo 1.° - Nomear nos termos da Lei Complementar Municipal n.º 001/03 de 30 de junho de 2003, o Senhor FERNANDO HENRIQUE DE CAMARGO, Portador da Cédula de Identidade RG: n.º 54.446.157-5 – SSP/SP e Inscrito no CPF/MF: n.º 461.516.798-90, para exercer e responder pelas funções do Cargo de Diretor Municipal de Transportes, fazendo jus a referencia salarial CC3, do anexo I, da Lei Complementar Municipal n.º 001/2003 de 30 de junho de 2013.

Artigo 2.° - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando – se as disposições em contrario.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 04 DE JANEIRO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

**= PORTARIA N.° 014/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2.021 =**

*(DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DO SERVIDOR ADNELSON COSTA E SILVA PARA RESPONDER TEMPORARIAMENTE PELA TESOURARIA EM RAZÃO DO PERIODO DE ISOLAMENTO POR CONSEQUÊNCIA DO CORONAVIRUS DO SERVIDOR SENHOR EWERSON MAGNO CASAGRANDE).*

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o período de isolamento por consequência do CORONAVIRUS do Servidor Senhor Ewerson Magno Casagrande, responsável pelo Setor de Tesouraria, bem como, a necessidade de continuidade de funcionamento do aludido setor.

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar o Servidor ADINELSON COSTA E SILVA, portador do RG n.º 14.884.032, CPF n.º 057.024.338-66, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Contabilidade, para, transitoriamente, exercer e responder pela Tesouraria do Município de Ocauçu, a este cabendo às mesmas funções inerentes ao cargo de Tesoureiro, no período compreendido entre 05.01.2021 a 13.01.2021, sem nenhuma alteração ou acréscimo remuneratório.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE OCAUÇU

Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018

www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu




de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

**= PORTARIA N.° 015/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2.021 =**

*(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DE OCAUÇU E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS).*

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.° - Usando de suas atribuições legais, resolve, pela presente portaria, NOMEAR a Senhora, PATRÍCIA MENEZES GUERKE, Portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 26.402.008-X – SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.º 161.884.178-56 como PRESIDENTE DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICIPIO DE OCAUÇU.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

**= PORTARIA N.° 016/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2.021 =**

*(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).*

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear a Senhora PATRÍCIA MENEZES GUERKE, Secretária Municipal do Bem Estar Social, Portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 26.402.008-X – SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.º 161.884.178-56, para desempenhar a função de “GESTORA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –

**= PORTARIA N.° 017/2021 DE 05 DE JANEIRO DE 2.021 =**

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE OCAUÇU
Conforme Lei Municipal nº 1.753, de 29 de agosto de 2018
www.ocaucu.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ocaucu


*(DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL).*

JOÃO BENEDITO COSTA E SILVA, Prefeito Municipal de Ocauçu, Comarca de Marília, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Nomear a Senhora PATRÍCIA MENEZES GUERKE, Secretária Municipal do Bem Estar Social, Portadora da Cédula de Identidade RG: n.º 26.402.008-X – SSP/SP e Inscrita no CPF/MF: n.º 161.884.178-56, para desempenhar a função de "GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL".

Artigo 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE OCAUÇU, 05 DE JANEIRO DE 2021.

_____

João Benedito Costa e Silva

- Prefeito Municipal -

(Registrado e Publicado na Secretaria Municipal de Administração, da Prefeitura Municipal de Ocauçu, em data supra).

_____

Ademilson Ferreira de Araújo

- Secretário Municipal de Administração –